

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

**PROCESSO SELETIVO 2013**

**CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA**

**EDITAL Nº 049/2012**

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** o Edital Nº. 042/2012, de 01 de outubro de 2012, e, o Edital Nº. 048/2012, de 23 de novembro de 2012 e tendo em vista a ocupação de vagas decorrentes de desistência, assim distribuídas nos seguintes cursos e turnos:

**CURSO DE BIOLOGIA (NOTURNO) – 50 (cinquenta) Vagas**

**CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS/PERÍCIA E GESTÃO (NOTURNO) – 27 (vinte e sete) VAGAS**

**CURSO DE ENFERMAGEM (DIURNO – 2º semestre) – 50 (cinquenta) Vagas**

**CURSO DE FARMÁCIA (DIURNO - 2º semestre) – 50 (cinquenta) Vagas**

**CURSO DE FISIOTERAPIA (DIURNO - 2º semestre) – 50 (cinquenta) Vagas**

**CURSO DE MEDICINA (INTEGRAL - 2º semestre) – 42 (quarenta e duas) Vagas**

**CURSO DE NUTRIÇÃO (DIURNO - 2º semestre) – 50 (cinquenta) Vagas**

**CURSO DE ODONTOLOGIA (DIURNO - 2º semestre) – 39 (trinta e nove) Vagas**

**CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (VESPERTINO/NOTURNO) – 50 (cinquenta) Vagas**

**CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (MATUTINO) – 23 (vinte e três) Vagas**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO) – 116 (cento e dezesseis) Vagas**

**CURSO DE DIREITO (MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO – 1º semestre) – 62 (sessenta e duas) Vagas**

**CURSO DE DIREITO (NOTURNO - 2º semestre) – 37 (trinta e sete) Vagas**

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA (MATUTINO E VESPERTINO) – 70 (setenta) Vagas**

**RESOLVE:**

Convocar à MATRÍCULA os candidatos classificados nos cursos de Biologia - Licenciatura, Ciências Ambientais/Perícia e Gestão, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Engenharia de Produção e Engenharia de Computação, Administração, Direito, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, relacionados no **Anexo 01** deste Edital, a qual se realizará nos termos dispostos a seguir.

Art. 1º - A MATRÍCULA será efetivada em 2 etapas, ambas obrigatórias:

**1ª ETAPA – PRÉ- MATRÍCULA ON-LINE.**

A Pré-Matrícula on-line deve ser realizada por meio do site do CESUPA, [www.cesupa.br](http://www.cesupa.br), no período de **04 a 06/12/12**, obedecendo-se a sequência de procedimentos ali descrita, mediante o preenchimento correto de todas as informações solicitadas.

**2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL.**

A matrícula presencial será realizada no **dia 06 de dezembro de 2012, de 09:00 às 19:00 horas**, no CESUPA **Unidade José Malcher** (Av. Gov. José Malcher, nº. 1963).

Art. 2º - No ato da Matrícula Presencial, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. Fotocópia da prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f. Fotocópia do Título Eleitor, com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- g. Fotocópia do CPF próprio do candidato (*Portaria Normativa nº40/2007-MEC, Artigo 61-H, Parágrafo Único*);
- h. Fotocópia do Comprovante de Residência;
- i. Duas (2) fotografias  $\frac{3}{4}$  idênticas e recentes;
- j. Requerimento de Matrícula, em duas vias, devidamente preenchido e assinado;
- k. Fotocópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar de 2013, com vencimento em **06/12/2012**;
- l. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do Anexo 01 do presente Edital, em duas vias, devidamente preenchido e assinado (para menores de 18 anos é exigida a assinatura do Responsável Financeiro).

**Obs:** As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

Art. 3º - O texto base do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS é o constante do **Anexo 02** deste Edital.

**Parágrafo Único - Na cláusula 4ª do referido Contrato estão apresentados os valores praticados nas mensalidades escolares no ano letivo de 2012. O CESUPA aguarda o índice de reajuste a ser definido pelo PROCON e SINEPE-PA, para fixação dos novos valores para o ano letivo de 2013.**

Art. 4º - As vagas ofertadas no Edital nº 042/2012 para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Engenharia de Produção, Ciências Ambientais/Perícia e Gestão e Biologia – Licenciatura serão preenchidas no 1º semestre de 2013.

Art. 5º - **No caso de Cancelamento de Matrícula de aluno calouro**, expressamente protocolado na instituição **até as 18:00h do dia 04 de fevereiro de 2013**, para os alunos matriculados para o 1º semestre, e, **até as 18:00h do dia 05 de agosto de 2013** para os alunos matriculados para o 2º semestre, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após os referidos prazos não haverá devolução dos valores pagos.

Art. 6º - **O início das aulas** do primeiro semestre de 2013 será no dia **04 de fevereiro de 2013**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

*João Paulo do Valle Mendes*  
Reitor